# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000165

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 5

#### Decreto Financeiro/Contábil



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

VENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

011201 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
	Total Suplementado:	70.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## Dotações Anuladas

011201 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.001 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
	Total Anulado:	70.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2

Rua Goes Calmon | 659 | Centro | Buerarema-Ba

Página 016

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 5



Nº 000165

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MATEUS SILVA PARAGUAI Sec. de Finanças CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS Prefeito Municipal CPF: 339.176.205-53

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2